**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 004/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 09/02/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.014.471/0001-09, com sede na Fazenda Trindade – Estrada Vicinal Cedral a Guapiaçu Km. 2 – s/nº – Bairro Zona Rural – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ nº 06.316.654/0001-05, com sede na Rua Alceu Correa de Moraes nº 280 – Bairro Vila Macia – CEP 18.213-110 – Itapetininga – SP, pelo valor total de R$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 002/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**